

9.13 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados no Regimento Interno da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

9.14 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte a efetivação da matrícula.

9.15 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

9.16 Os casos omissos serão analisados pela COREME/GEP da FHCGV e, em última instância, pela CNRM.

Belém (PA), 12 de março de 2026.

Sipriano Ferraz Santos Junior

Diretor Presidente

Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

Atividades	Data
Publicação do Edital no site da FHCGV, DOE e na Gerência de Ensino e Pesquisa.	12/03/2026
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - na Gerência de Ensino e Pesquisa - horário das 09 às 15 horas	12/03/2026
Solicitação de Bonificação Adicional do PRMGFC - na Gerência de Ensino e Pesquisa - horário das 09 às 15 horas	12/03/2026
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção - na Gerência de Ensino e Pesquisa - horário às 16 horas	12/03/2026
Divulgação do Resultado da Solicitação de Bonificação Adicional do PRMGFC - na Gerência de Ensino e Pesquisa - horário às 16 horas	12/03/2026
Inscrição e Pagamento no Processo Seletivo - horário das 09 às 16 horas	12/03/2026 E 13/03/2026
Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova - horário das 09 às 16 horas	16/03/2026
Confirmação de Inscrição na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV - horário das 09 às 16 horas	16/03/2026
Prova de Suficiência Teórica - horário das 09 às 12 horas	17/03/2026
Gabarito preliminar da Prova de Suficiência Teórica - horário às 13 horas	18/03/2026
Recursos da Prova de Suficiência Teórica - horário das 09 às 16 horas	19/03/2026
Resultado dos Recursos da Prova de Suficiência Teórica - horário às 12 horas	20/03/2026
Gabarito definitivo da Suficiência Teórica e Resultado Final - horário às 16 horas	23/03/2026
Matrícula dos aprovados - horário 09h às 16 horas	24/03/2026
Início das atividades dos residentes no PRM	25/03/2026
Publicação da lista dos convocados na repescagem	26/03/2026
Matrícula dos candidatos convocados na segunda chamada - horário 09h às 16 horas	27/03/2026
Início das atividades dos residentes matriculados na repescagem no PRM	30/03/2026

ANEXO II CARTÃO DE INSCRIÇÃO

NOME:

RG: DATA DA EMISSÃO: , ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF: , ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO: / / SEXO: () M () F

NATURAL DE E-MAIL: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF CEP:

FONE: (DDD) - CELULAR (DDD) -

INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO E CIDADE/ESTADO:

CRM : _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, ESPECIFICAR: ASSINALAR ÁREA PROFISSIONAL:

CARDIOLOGIA ()

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ()

ADICIONAIS: SENHORES CANDIDATOS:

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banco do Brasil 001, Agência 1674-8, conta corrente 11794-3 CNPJ 22.980.973/0001-77) nos dias 12 e 13 de março de 2026.

A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do Cartão de Inscrição, disponível na COREME/GEP da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica.

O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 16 de março de 2026, na COREME/GEP da FHCGV e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter e preencher o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

BELÉM, DE DE 2026.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (papel timbrado da instituição)

À Comissão do Processo Seletivo Residência Médica – PS/2026

A COREME DO HOSPITAL declara que o(a) Médico(a) Residente NOME COMPLETO DO MR está cursando o último semestre curso Programa de Residência Médica em ESPECIALIDADE, cuja conclusão será até / / (DIA/MÊS/2026).

Data

Assinatura do Coordenador da COREME

Nome do Coordenador da COREME

Cargo do Coordenador da COREME

E-mail do Coordenador da COREME

Contato do Coordenador da COREME

Protocolo: 1301864

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 053/2026 – ARCON-PA, 11 DE MARÇO DE 2026. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº E-2026/2305509 RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor YAN GIOVANI MACEDO MODESTO matrícula nº 5948137/1, ocupante do cargo ANALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, correspondente ao triênio 2023/2026. II – AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/04/2026 a 18/06/2026. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1301698

ERRATA

PORTARIA Nº 005/2026 15 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOE nº 36.498 do dia 16 de JANEIRO de 2026, sob o número de protocolo 1283570, da SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO, matrícula nº 5804302/3

ONDE SE LÊ: CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO 2011/2014

LEIA SE: CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO 2009/2012

Protocolo: 1301906

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 90001/2026-ARCON, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, nos seguintes postos de serviços: Serviços Gerais, Artífice, Copeiro, Encarregado, Motorista categoria B e Motorista categoria D, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, uniformes, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços nas instalações na sede da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, e no Centro de Controle Operacional (CCO) da ARCON/PA, conforme especificações descritas no edital e seus anexos, o qual declarou vencedora a empresa NORTE SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.991.257/0001-67, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido certame.

Belém (PA), 11 de março de 2026

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral ARCON/PA

Protocolo: 1301682